

DPAD – CARTÓRIO - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379 – 2.º ANDAR – CONSOLAÇÃO - TEL. 3149-3813/17.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral da GCM, que será realizada por meio de audiência virtual (vídeo-conferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, conforme Portaria 010, de 10 de fevereiro de 2021, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DO DIA 18/06/2021 ÀS 11H00, REDESIGNADA PARA O DIA 24/06/2021 ÀS 16H30, CONFORME ABAIXO:

DIA 24/06/2021

648.179.5 VALMIR DUARTE CARVALHO, ID-22/ IR-PE, PA SEI 6029.2020/0001530-3, ÀS 16H30; 1º CPPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico: smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2020/0001530-3 PAULO SÉRGIO CAMPOS DA SILVA - RF 855.571.1

ASSUNTO: CIÊNCIA À DEFESA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18/06/2021 ÀS 11H00, PARA O DIA 24/06/2021 ÀS 16H30, "Aplicativo Microsoft Teams"; 1º CPPAD.

ADVOGADOS: THIAGO BIANCHI DA ROCHA, OAB/SP 322.059; RENILTON DE SOUSA RODRIGUES, OAB/SP 387.688.

OBSERVAÇÕES:

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, e devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817.

DPAD – CARTÓRIO - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379 – 2.º ANDAR – CONSOLAÇÃO - TEL. 3149-3813/17.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2020/0009194-8 RICARDO BRITO RIBEIRO RF 843.987.7

ASSUNTO: DEFESA CONHECER O DESPACHO DE LINK'S SEI 046102842 E 046075064, BEM COMO TODA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 13.530/03, E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS, CONFORME ARTIGO 136 DA LEI 13.530/03; 3ºCPPAD. **Registre-se que devido a pandemia da COVID-19, será necessário o agendamento da defesa, dia e horário para o atendimento no cartório da Corregedoria da GCM, por meio dos números telefônicos 3149-3813/17.**

ADVOGADOS: ADILSON PINHEIRO DOS SANTOS, OAB/SP 430.427.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA 019/GCM/2021 de 09 de junho de 2021 Ref. MD 005/CMDO-GCM/2020 – PA 2018-0.075.712-0.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente **AGAPITO MARQUES**, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Acolher a defesa apresentada pelo Guarda Civil Metropolitano, Sérgio Nascimento da Silva - RF. 586.685.5, Subinspetor, lotado na ID 24, nos termos do inciso II, primeira parte, do artigo 92 da Lei 13.530/03.

Advogado Dr. Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DA SMSU FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS REMANEJADOS CONFORME SEGUIE:

DE: 38000000000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
PARA: 38010000000000	ASSESSORIA TÉCNICA
580.258.0	CARLOS JOSÉ MOISLI
DE: 38000000000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
PARA: 38000804000000	DIVISÃO DE DEFESA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL
649.335.1	JAIRO CHABARIBERY FILHO

DESPACHO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF: 737.450.0 ANDERSON CRISTIANO LOPES
CARGO: GCM – CLASSE ESPECIAL (M) PADRÃO: QTG4C
DA: INSPETORIA - 10 - ID10
ENQUADRAMENTO: 750007 EH: 380301060010100
FALECEU EM: 04/06/2021
EXPEDIENTE: 029 /SMSU/CAF/DRH/2021

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

6064.2021/0000903-9

I – No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria 38/13 - SDTE, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em observância ao Comunicado 59/2021 - SEGES/DEF, AUTORIZO a alteração de férias da servidora **FERNANDA AGUIAR GOMES DE SOUZA**, RF: 812.779.4, referente ao exercício de 2021, conforme contido no documento SEI n.º 046132959.

6064.2021/0000891-1

I – No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria 38/13 - SDTE, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em observância ao Comunicado 59/2021 - SEGES/DEF, AUTORIZO a alteração de férias da servidora **PRISCILA MOURA CAMARGO**, RF: 770.746.1, referente ao exercício de 2021, conforme contido no documento SEI n.º 045956136.

6064.2021/0000909-8

I – No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria 38/13 - SDTE, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em observância ao Comunicado 59/2021 - SEGES/DEF, AUTORIZO a alteração de férias do servidor **JOSIAS BARCELOS JUNIOR**, RF: 817.580.2, referente ao exercício de 2021, conforme contido no documento SEI n.º 046223555.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR:

RECOMENDAÇÃO DO HSPM, LUP.LME Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Artigo 138, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 09 de maio de 2018 para o próprio Servidor.
RF/VINC/E.H./NOME/DIAS/INÍCIO
595.661.7/2 340027000100000 Sidney Santos de Souza 10 12/06/2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC DE 05/02/2021, PAG 24

(TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA LAPA) Leia-se como segue e não como constou:

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara para os devidos fins, que a Senhora Rosalia Brasil Silva, portadora do RG nº36.947.331-0 e do CPF nº170.777.158-84, primeira suplente do último processo de eleição do Conselho Tutelar da Lapa, substituirá os conselheiros Orlando Souza do Nascimento, portador do RG nº 11.012.522-8 no período de 29/01/2021 a 27/02/2021, o conselheiro Alex da Silva Ramos, portador do RG 33.299.949-X no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, a conselheira Hyde Pedreira Santos, portadora do RG 15.377.819-2 no período de 01/10/2021 a 30/10/2021 e a conselheira Ana Paula da Silva, portadora do RG nº 41.970.616-1 no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, a conselheira Lilian Calta Belloti Pinheiro, portadora do RG nº 11.966.062-3 no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de férias, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC de 08/06/2021, PAG 22

(TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PIRITUBA) Leia-se como segue e não como constou:

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara para os devidos fins, que a Senhora Caroline da Silva Xavier Lourenço, portadora do RG nº 44.033.239-4 e do CPF nº 415.378.558-8 a nona suplente do último processo de eleição do Conselho Tutelar de Pirituba, substituirá a conselheira Sueli Regina de Carvalho, portadora do RG nº 22.490.279-9 no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, o conselheiro Fernando Francisco das Chagas, portador do RG nº 57.264.303-2 no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, a conselheira Rosângela Portella Martinelli, portadora do RG. nº 21.305.316-0, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, a conselheira Maria José Rosa da Silva, portadora do RG nº 17.924.562-X no período de 01/08/2021 a 30/08/2021 e a conselheira Maura Araújo dos Santos, portadora do RG nº 13.178.783-4 no período de 01/11/2021 a 30/11/2021 por motivo de férias, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC de 08/06/2021, PAG 22

(TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE RIO PEQUENO) Leia-se como segue e não como constou:

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara para os devidos fins que o Senhor Admilson Sousa da Silva, portador do RG nº 4.103.746-7 e do CPF nº 330.608.848-03, primeiro suplente do último processo de eleição do Conselho Tutelar do Rio Pequeno, substituirá de 07/06/2021 a 25/06/2021 o Conselheiro Gledson Silva Deziatto, portador do RG nº 27.946.394-7 no Conselho Tutelar do Rio Pequeno, por motivo de licença médica, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
120100000000000	838.625.1/5	ADRIANO MARQUES DE CAMARGO	12	03/06/2021	143

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO

REMOVEDO

634.000.8/1 – DURVALINA MARIA MARQUES DE ANDRADE, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – M-11, DA SUB-AF/CAF/SAS/UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, E.H 660007020100000 PARA SUB-AF/CP/SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, E.H. 660003030000000 – REQ Nº08/2021

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos da O.N. nº 002/94/SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06 e alterações posteriores, acrescidos de 1/3:

804.671.9/4 - ADEMIR MENDES, proc. 6034.2021/0000715-6, relativo ao exercício de 2021 (18 dias).

859.464.3/1 - SAULO INÁCIO DA SILVA, proc. 6034.2021/0000713-0, relativo aos exercícios de 2020 (30 dias) e 2021 (30 dias).

646.145.0/2 - SILVIA REGINA CRUZ, proc. 6034.2021/0000712-1, relativo aos exercícios de 2020 (30 dias) e 2021 (30 dias).

CESSAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Registro	Vínculo	Nome	A partir de
733.199.1	1	CARLOS VIRGILINO RAMALHO	19/05/2021

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

DEFIRO a alteração de férias da servidora abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado nº59/2021 - SEGES/DEF:

793.425.4/1 - Edilaine de Albuquerque Oliveira, Supervisor Técnico II, processo 6036.2021/0000990-7, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

De: 10 (dez) dias a partir de 12/07/2021

Para: 10 (dez) dias a partir de 10/01/2022

FÉRIAS INDEFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO - EXERCÍCIO 2021

Processo 6036.2021/0000977-0

RF/VINC	NOME	CARGO	NºDIAS
810.445.0/1	Cristiane Ribeiro de Mello Araujo	Chefe de Unidade Técnica I	15

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG/G/2009, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, do servidor abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
Ana Paula Teodoro Carvalho Nista	0009	740.901.0	15/06/2021

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5706157/2	EDSON PINTO DE SOUZA	NIVEL II	3	B8	10/06/2021

M'BOI MIRIM

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO

Jose Carlos Oliveira da Silva, R.F5429030/2, 10 (dez) dias de licença médica de curta duração, no período de 30/05/2021 a 08/06/2021.

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

À vista das informações constantes do presente, DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 48.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo:

Registro	Nome	a partir de
563.410.5/2	ROBERTO DE SOUZA JOÃO	11/06/2021

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA MÉDICA - ADMINISTRATIVA

Licença médica administrativa concedida pela unidade do servidor conforme Decreto 58.225/18.

RF	NOME	QTE DIAS	A PARTIR DE
714.502.1/2	MARCELO ESTEVÃO DE LIMA	05	31/05/2021

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM: AÇÃO PROMOVENDO A REFLEXÃO - 2021.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propostas-formativas/>

PÚBLICO-ALVO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, COORD. PEDAGÓGICO, PROF. E.F. II E MÉDIO E PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS SÍNCRONAS

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/06 A 02/07/2021

DATAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS:
DIA 28/06:
DAS 10H ÀS 12H - DIÁLOGO: ENSINO HÍBRIDO.
DAS 14H ÀS 16H - OFICINA: GAMIFICAÇÃO - GOOGLE FORMS.

DIA 29/06:
DAS 10H ÀS 12H - DIÁLOGO: AVALIAÇÃO POR RUBRICA E SEGURANÇA NA INTERNET.

DAS 14H ÀS 16H - OFICINA: CRIAÇÃO DE APLICATIVO ESCOLAR PARA CELULARES.

DIA 30/06:
DAS 10H ÀS 12H - DIÁLOGO: ODS E AS TECNOLOGIAS.
DAS 14H ÀS 16H - OFICINA: CRIANDO JOGOS PARA ENSINAR E APRENDER.

DIA 01/07:
DAS 10H ÀS 12H - DIÁLOGO: GAMIFICAÇÃO.
DAS 14H ÀS 16H - OFICINA: JAMBOARD PARA AULAS SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS.

DIA 02/07:
DAS 10H ÀS 12H - DIÁLOGO: MENINAS NAS TECNOLOGIAS.

DAS 14H ÀS 16H - DIÁLOGO – LIVE COM OS ESTUDANTES. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS E GOOGLE MEET

TOTAL DE VAGAS: 1500, SENDO 150 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 10

INSCRIÇÕES: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ÀS 12H DO DIA 25/06/2021, PELO LINK: <https://sway.office.com/2Mnr1nGzKPVRYDA>